



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 354/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JUAZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1) - DESIGNAR a EXMA. SRA. DRA. LUÍZA FORTU NATO RICARDO, Juíza da 3ª Vara Civil da Comarca de ANÁPOLIS para preparar, presidir e apurar o pleito de 17 de DEZEMBRO próximo na 76ª Zona, com sede em RUBIATABA - GOIÁS.

2) - ARBITRAR a referida Juíza 08 (oito) diárias no valor unitário de NCz\$ 500.00 (quinhentos cruzados novos) nos termos dos artigos 1º e 2º, ítem II, da Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, a partir do dia 11.12.89.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1.989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
DES. JUAZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO,
PRESIDENTE DO TRE/GO.